



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado em forma de **APELO** à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco Raquel Lyra, e ao Presidente da Cehab, Paulo Lira, pela continuidade do Campo de Futebol de Várzea do antigo Centro Social Urbano - CSU do Engenho do Meio situado na Rua Manoel Alves Deus Dará, s/n, e conseqüentemente a construção do habitacional seja realizada em outro terreno situado no bairro do Engenho do Meio e adjacências.

JUSTIFICATIVA

O Centro Social Urbano do Engenho do Meio existe há mais de 3 décadas na Comunidade, com o Campo de Futebol de Várzea fazendo parte da rotina esportiva da localidade, aonde muitos times mandam seus jogos, reúnem seus familiares e jogam competições como a Copa do Engenho do Meio que na edição deste ano contou com a participação de mais de 30 equipes da região e 600 jogadores inscritos.

Dito isto, na Cidade do Recife, existe a Lei Municipal nº 17.993/14 promulgada em 08/01/14 e publicada no diário oficial do município edição de nº 12/14, em 30/01/14 que criou o Programa de Tombamento, Preservação, Revitalização e Desapropriação dos Campos de Futebol de Várzea na Cidade do Recife.

Tal dispositivo jurídico foi criado a partir de ampla discussão na Câmara Municipal do Recife após vários Campos de Futebol de Várzea serem extintos em toda cidade a partir da política habitacional do final dos anos 90 até o final da primeira década do século XXI, no qual sumiram do mapa municipal quase 25 espaços destinados a prática esportiva.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Após a construção dessas moradias, esses habitacionais tão logo ficam carentes de algum espaço de convivência e prática esportiva, o que acarreta um deficit social urbano na região impactada.

Em seu artigo 4º, a Lei especificamente debate casos aonde Comunidades e Bairros da cidade perderam seu espaço de lazer para a especulação imobiliária dando vez a casas e habitacionais, como em muitas áreas do Recife.

“4º Fica proibida a edificação e construção no perímetro ao redor dos campos de futebol de várzea incluídos nesse programa. “

É fundamental olharmos para a qualidade de vida dos centros urbanos, visto que a cidade do Recife possui uma das áreas mais adensadas populacionalmente de todo o Brasil.

Por isso, é fundamental observarmos estas situações que afetam a qualidade de vida da população local, e principalmente, áreas que geram atividades esportivas, melhorando a saúde da região.

Dito isto, **solicitamos o cancelamento ou a modificação do edital de chamamento público para credenciamento de empresas do ramo da construção civil - Chamamento público nº006/2023, através do processo administrativo nº015/2023 da Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab), para apresentação de projetos habitacionais em lote aonde se encontra o terreno do Centro Social Urbano do Engenho do Meio.**

O edital visa construir 128 unidades habitacionais, que poderiam ser implantados em áreas próximas da região que possuem muitos terrenos aptos a serem avaliados.

Com o ato pensado até o momento, o bairro do Engenho do Meio pode perder um espaço de convivência social fundamental, que contempla diversas atividades, em várias áreas - esportivas, sociais, de saúde e reúne grupos da juventude até a terceira idade.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Por fim, reforçamos o **APELO** ao Governo do Estado de Pernambuco e a Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab) que reavaliem o local para a construção deste habitacional, visto que no próprio bairro do Engenho do Meio e em áreas adjacentes, existem lotes e terrenos abertos prontos para construção de moradias populares e habitacionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de fevereiro de 2024.

ADERALDO PINTO
Vereador - PSB



Vista aérea do Campo do CSU do Engenho do Meio

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262

